

P I

CONSULTORIA E ASSESSORIA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 17.071.715/0001-38 – INSC. MUN.: 11018624-98

**RUA BARÃO RIO BRANCO, 805, SÃO SEBASTIÃO, CODÓ/MA - CEP: 65.400-000 –
CODÓ-MA**

EMAIL: piconsultoria1@hotmail.com

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTÁBIL LTDA.**

1. **PEDRO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, regime comunhão parcial de bens, Contador, nasc. 27/02/1980 em Codó - MA, portador do CPF nº 879.261.723-91 e RG nº 72868796-8-SEJSP/MA, residente na Travessa Abdias Santos, nº 12, São Pedro, CEP: 65.400-000, Codó-MA.
2. **IDEANE SUDRE DOS SANTOS**, brasileira, casada regime comunhão parcial de bens, empresária, nasc. 18/10/1981 em Riachão - MA, portadora do CPF nº 948.140.403-00 e RG nº 70886196-2/SEJSP-MA, residente na Travessa Abdias Santos, nº 12, São Pedro, CEP: 65.400-000, Codó-MA, constituem uma sociedade limitado mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente sociedade girará sob o nome empresarial **P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA** com sede na Travessa Abdias Santos, nº 12-A, São Pedro, CEP: 65.400-000, Codó - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será de 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integrais, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuída entre os sócios:

PEDRO DA SILVA SANTOS	70.000 quotas	R\$ 70.000,00
IDEANE SUDRE DOS SANTOS	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto será de: **ATIVIDADES DE CONTABILIDADE EM GERAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) FOTOCÓPIAS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES E MARKETING DIRETO.**

CLAUSULA QUARTA: a sociedade iniciará suas atividades após a inscrição na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** e seu prazo de duração é indeterminado.



WCEPIA

P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **PEDRO DA SILVA SANTOS**, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Codó 08.02.21

Advogado - OAB/PI 8.114
12150 1281 / 3661 7038

JUCEMA

17.08.12

P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Codó-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Codó - MA, 01 de Agosto de 2012.

CONFERE COM O ORIGINAL
Codó 08.08.12
[Signature]

[Signature]
Pedro da Silva Santos

Pedro da Silva Santos

Sócio

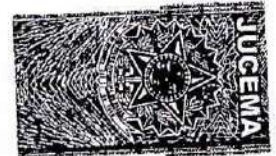
[Signature]
Ideane Sudre dos Santos

Ideane Sudre dos Santos

Sócia

Selos de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 000019400048	Cartório 2º Ofício	Reconheço a(s) assinatura(s)
	Tabeliã	de <i>Pedro da Silva Santos</i>
	Maria da Glória	
	Maciel Saads	
	Codó - MA	Codó, 02.08.2012

[Signature]
Paulo Mariano Maciel Saads
Escrivão Substituto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/09/2012
SOB O NÚMERO: 2120079/210
Protocolo: 120584/4-3
P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
LTD A
DIRENICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL
Nº AE 047.921

Selos de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 000019400069	Cartório 2º Ofício	Reconheço a(s) assinatura(s)
	Tabeliã	de <i>Ideane Sudre dos Santos</i>
	Maria da Glória	
	Maciel Saads	
	Codó - MA	Codó, 02.08.2012

[Signature]
Paulo Mariano Maciel Saads
Escrivão Substituto



[Signature]
Advogado - OAB/PI 8.114
(99) 8160 1281 / 3661 7038

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE: P I CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

1. PEDRO DA SILVA SANTOS, brasileiro, contador, casado reg. Comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1980 em Codó-MA, CPF nº 879.261.723-91, RG nº 728687968 SEJSP-MA, residente na Rua Travessa Abdias Santos nº 12, São Pedro, Codó- MA Cep-65.400-000.

2. IDEANE SUDRE DOS SANTOS, brasileira, casada reg. Comunhão Parcial de bens, empresária, nascida em 18/10/1981 em Riachão- MA, CPF nº 948.140.403-00, RG nº 708861962 SEJSP-MA, residente na Travessa Abdias Santos nº 12, São Pedro, Cep- 65.400-000, Codó- MA., únicos sócios da Sociedade: P I CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, com sede na Travessa Abdias Santos nº 12-a, São Pedro, Codó- MA, CEP 65.400-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE- 21200797210 em 13/09/2012, CNPJ sob o nº 17.071.715/0001-38, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade gira sob nome empresarial P I CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, com sede na Travessa Abdias Santos nº 12 a, São Pedro, cep-65.400-000, Codó-MA

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade o sócio PEDRO DA SILVA SANTOS vendendo 70.000 (mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 70.000,00 (setenta)mil reais do capital da referida sociedade para ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, contador, solteiro, nasc. 16/01/1992 em Codó- MA, portador do CPF nº 653.299.963-09 RG nº 0231789420020 SSP-MA, residente Rua das Camélias nº 96, Quadra 07, São Pedro, Cep- 65.400-000, Codó- MA, o sócio PEDRO DA SILVA SANTOS, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade dando-lhe plena e irrevogável quitação. O capital Social e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país ficando assim distribuído.

IDEANE SUDRE DOS SANTOS	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS	70.000 quotas	R\$ 70.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O Sócio ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS, detentor de 70.000 (setenta mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais, resolve transferir para a sócia IDEANE SUDRE DOS SANTOS 20.000 (vinte mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando assim distribuída entre os sócios:

IDEANE SUDRE DOS SANTOS	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 16:45 SOB Nº 20160313422.
PROTOCOLO: 160313422 DE 02/06/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11600607118. NIRE: 21200797210.

P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

P I CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

CLAUSULA QUARTA: O objetivo da sociedade e de

- 6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
- 6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
- 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESASIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 8411600 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM GERAL
- 8219901 FOTOCOPIAS
- 7320300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PUBLICA
- 7319004 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
- 7311400 AGENCIAS DE PUBLICIDADE
- 7319003 MARKETING DIRETO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS e IDEANE SUDRE DOS SANTOS Com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e móveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31/12 as administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 16:45 SOB Nº 20160313422.
PROTOCOLO: 160313422 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600607118. NIRE: 21200797210.
P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

P I CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditando qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo segundo- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

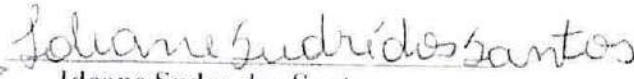
CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Codó-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03

vias.

Codó - MA, 20 de MARÇO de 2016


Erivelto da Silva dos Santos
Sócio


Ideane Sudre dos Santos
Sócia


Pedro da Silva Santos
Ex- Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 16:45 SOB Nº 20160313422.
PROTOCOLO: 160313422 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600607118. NIRE: 21200797210.

P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 02/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA PI CONSULTORIA E ASSESORIA CONTABIL LTDA, CNPJ SOB Nº 17.071.715/0001-38, E NIRE SOB Nº 21200797210

Pelo presente instrumento particular: **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Codó Estado do Maranhão, nascido em 16/01/1992, portadora do CPF de nº 053.299.963-09 e do R.G. de nº 0231789420020 SSP - MA, residente e domiciliada à Rua das Canelas, nº 96 Quadra 07 – São Pedro 828, Codó - MA. CEP. 65.400-000 e **IDEANE SUDRE DOS SANTOS**, brasileira, maior, casada, reg. Comunhão Parcial de bens, natural de Riachão Estado do Maranhão, nascido em 18/10/1981, portadora do CPF de nº 948.140.403-00 e do R. G. de nº 708861962 SEJSP-MA, residente e domiciliada na travessa Abdias Santos, nº 12 - A, São Pedro, Codó - MA, CEP. 65.400-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **PI CONSULTORIA E ASSESORIA CONTABIL LTDA** com sede e foro na cidade de Codó, Estado do Maranhão, na travessa Abdias Santos, nº 12 A, São Pedro, Codó - MA. CEP. 65.400-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21200797210, e CNPJ sob número 17.071.715/0001-38, resolvem alterar o referido instrumento que fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA 01 - A sociedade que gira sob o nome empresarial de **PI CONSULTORIA E ASSESORIA CONTABIL LTDA**, passa a partir desta data para: **PI CONSULTORIA E ASSESORIA EM GESTAO PÚBLICA LTDA**

CLÁUSULA 02 - A sociedade que vinha exercendo suas atividades **Travessa Abdias Santos, nº 12-A, São Pedro, Codó - MA, CEP 65.400-000**, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: **Rua Barão Rio Branco nº 805, Bairro São Sebastião, Codó – MA, CEP: 65400-000**

CLÁUSULA 03 – É admitido na sociedade o Sr. **EDSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, natural de Codó - MA, Solteiro, nascido em 13/02/1989, Advogado, portador do CPF nº 601.869.303-80; RG nº 023181172002-8 SESP- MA, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, 146, São Francisco, CEP 65.400- 000, Codó - MA.

CLÁUSULA 04 – Retira-se da sociedade **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS**, que cede e transfere suas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para o sócio recém-admitido o Sr. **EDSON DA SILVA SANTOS**, mediante o pagamento à vista em moeda corrente deste País, dando plena total e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar do adquirente ou da sociedade, seja a que título for, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 05 - A sociedade que tem por objeto social o seguinte ramo: 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

84.11-6-00 - Administração pública em geral

82.19-9-01 - Fotocópias

73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

73.11-4-00 - Agências de publicidade

73.19-0-03 - Marketing direto,

passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

8411-6/00 - Administração pública em geral

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7311-4/00 - Agências de publicidade

7319-0/04 - Consultoria em publicidade

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

8219-9/01 - Fotocópias

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não



A handwritten signature in blue ink at the bottom of the page.

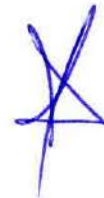
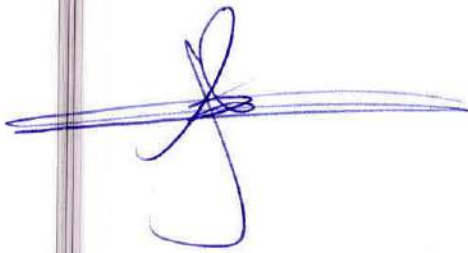
Handwritten signatures and a star symbol in blue ink on the right side of the page.

especificados anteriormente (Serviços de escritório)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via

Codó - MA, 26 de Dezembro de 2020



CONFERE COM O ORIGINAL
Codó 26 DEZ 20




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05329996309	ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS
60186930380	EDSON DA SILVA SANTOS
94814040300	IDEANE SUDRE DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 10:27 SOB Nº 20201112620.
PROTOCOLO: 201112620 DE 31/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100004294. CNPJ DA SEDE: 17071715000138.
NIRE: 21200797210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2020.
P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1960709592



Ideane Sudre dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000070886196-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2017

NOME IDEANE SUDRE DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE ALMEIDA RIBEIRO DOS SANTOS E MARTA DA LUZ SUDRE DOS SANTOS

NACIONALIDADE RIACHÃO - MA DATA DE NASCIMENTO 18/10/1981

DOC ORIGEM CASAM, N.867 FLS.235 LIV.035

CPF 948140403-00
LUIZ LUIS-MA
P-11

Luiz
LUIZ LUIS CAMARGO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
Cód. *1274*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12425140

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
LEI Nº 19.144 Nº 8/2009



ESTADO DO PARANÁ

ART. 10 INC. II 999/04



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
EDSON DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO JORGE DOS SANTOS
MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE
CODO-MA

DATA DE NASCIMENTO
13/02/1969

RG
231811720028 - SSP

DATA DE OBRIGACAO E TITULO
NÃO DECLARADO

CPF
801 889 303-80

VIA
01 18/09/2015

EXPEDIDO EM

MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL

Codó 08.02.21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P I

CONSULTORIA E ASSESSORIA

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 17.071.715/0001-38 – INSC. MUN.: 11018624-98

**RUA BARÃO RIO BRANCO, 805, SÃO SEBASTIÃO, CODÓ/MA - CEP: 65.400-000 –
CODÓ-MA**

EMAIL: piconsultoria1@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.071.715/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2012
NOME EMPRESARIAL P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P I CONSULTORIA E ASSESSORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO RIO BRANCO	NÚMERO 805	COMPLEMENTO *****
CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO CODO
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIDASANTOS2011@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 9977-3405		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 15:30:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ CNPJ: 06104863000195
 Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '11018624-98','11018624-98')

Data Emissão: 11/02/2012
 Hora: 12:20:00
 Exercício: 2012
 Usuário: ILKV
 Página(s): 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000050220
 Nome: P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 17071715000138
 Nome Fant.: P I CONSULTORIA E ASSESSORIA PIS/NIT:
 Endereço: RUA ABDIAS SANTOS Nº: 12 CEP: 65400000
 Bairro: SAO PEDRO Complemento:
 Cidade: CODÓ Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 11018624-98
 Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO Nº: 806 CEP: 65400000
 Bairro: SÃO SEBASTIÃO Complemento:
 Cidade: Codó Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 11018624-98 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 13/09/2012 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PARTICULAR
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: NÃO
 Optante SN: N Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Ctdde.	Inicio	Fim
000050	000004	01 - Prestação de	PREST. SERVICO	0		
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0		
Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Franquia (franchising)						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica						
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0		
Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de ampanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e						

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO CNPJ: 06104863000195
Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '11018624-98', '11018624-98')

Data Emissão:	11/02/2021
Hora:	12:20:01
Exercício:	2021
Usuário:	ILKA
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
786	2020	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E	09/11/2020	31/12/2020
207	2021	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E	01/02/2021	31/12/2021

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**
CNPJ: **17.071.715/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:03 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **70E2.E6B4.E693.61B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 023309/21

Data da Certidão: 28/01/2021 09:08:33

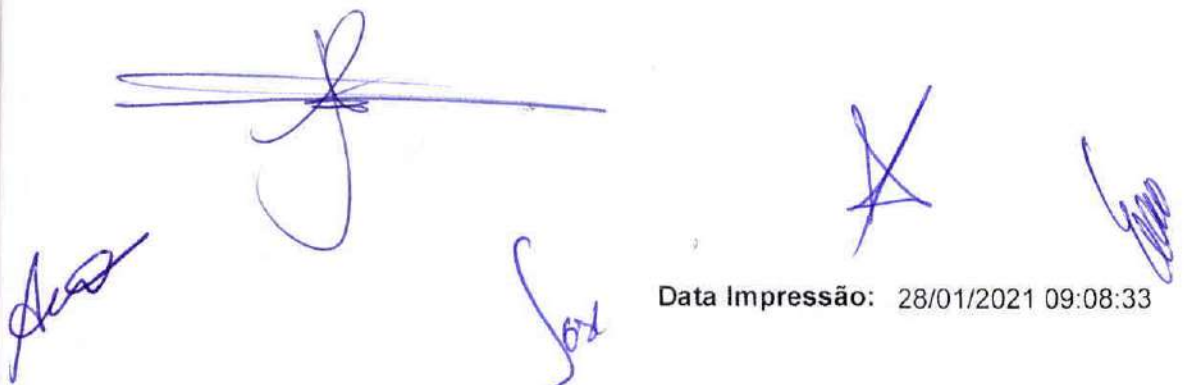
CPF/CNPJ 17071715000138 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones around it.

Data Impressão: 28/01/2021 09:08:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005966/21

Data da Certidão: 28/01/2021 09:09:16

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17071715000138

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Praca Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

DATIVA - DÍVIDA ATIVA
TMU - TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada

Cadastro:	11018624-98	Inscrição Municipal:	11018624-98
Contribuinte:	P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO	CPF/CNPJ:	17071715000138
Nome Fantasia:	P I CONSULTORIA E ASSESSORIA		
Endereço:	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 805	Complem.:	
Barro:	SÃO SEBASTIÃO	CEP:	65400000
Cidade:	Codó - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	13/09/2012
		Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Agências de publicidade
- Consultoria em publicidade
- Pesquisas de mercado e de opinião pública
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- Fotocópias
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- Administração pública em geral

CONFERE C/ ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Emissão: 06/04/2021 Validade: 05/06/2021
Número/Controle da Certidão: 98C83C276B70F3F1
Usuário: ILKA

Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.071.715/0001-38

Razão Social: PI CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL LTDA ME

Endereço: TV ABDIAS SANTOS 12 A / SAO PEDRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

Certificação Número: 2021032803530580147940

Informação obtida em 13/04/2021 18:35:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Codó-Ma
Poder Legislativo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito a quem possa interessar que a empresa: **P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 17.071.715/0001-38 – INSC. MUN.: 11018624-98, situada na RUA BARÃO RIO, 805, SÃO SEBASTIÃO, CODÓ/MA - CEP: 65.400-000 – CODÓ-MA, EMAIL: piconsultorial@hotmail.com, PRESTOU SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016. Na ocasião os serviços foram prestados de forma satisfatória.**

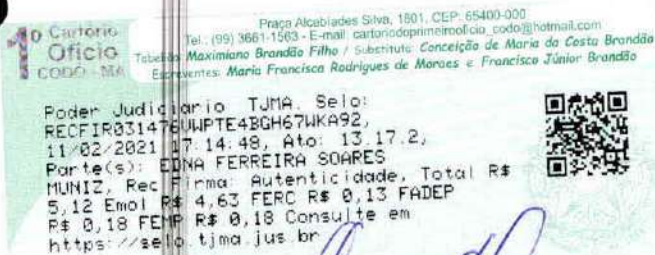
Telefone: (99) 3661-1266 e e-mail camaracodo2021@gmail.com da Câmara Municipal de Codó/MA Para contato de quaisquer dúvidas.

Por ser verdade, firmo o presente, a qual assino e dou fé.

Codó/MA 11 de Fevereiro de 2021.



Edna Ferreira Soares Muniz
Edna Ferreira Soares Muniz
Assistente Administrativo

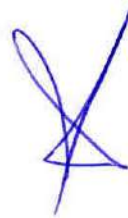
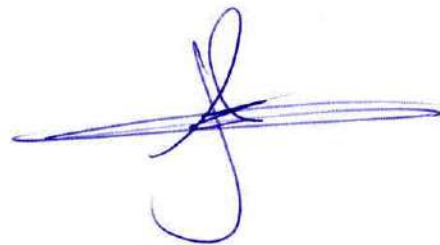


Francisco Junior Brandão
Francisco Junior Brandão
Escrevente
Cartório de 1º Ofício Codó-MA

P I

CONSULTORIA E ASSESSORIA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 17.071.715/0001-38 – INSC. MUN.: 11018624-98

**RUA BARÃO RIO BRANCO, 805, SÃO SEBASTIÃO, CODÓ/MA - CEP: 65.400-000 –
CODÓ-MA**

EMAIL: piconsultoria1@hotmail.com

P I CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

CNPJ: 17.071.715/0001-38

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO Nº 06**

Contem o presente livro mercantil de 16 folhas numeradas automaticamente por processamento de dados de 01 a 16 que servira de Livro Diário nº 06 da empresa abaixo qualificada, referente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020.

RAZÃO SOCIAL: P I CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA ABDIAS SANTOS Nº 12 A
BAIRRO: SÃO PEDRO
CIDADE: CODÓ-MARANHÃO
CEP: 65.400-000
CNPJ: 17.071.715/0001-38
NIRE (JUCEMA): 21200797210
DATA DO REGISTRO: 13/09/2012



CODÓ (MA), 01 DE JANEIRO DE 2020.

Antonio Orlenilson Rodrigues Monteiro
 Contador
 CRC-MA: 014676/0

Edson da Silva Santos

EDSON DA SILVA SANTOS
 Empresário (a)

R. G. 0231811720028 Org. Exp.: SESPMA
 CPF: 601.869.303-80

[Signature]

[Signature]

Antonio Orlenilson Rodrigues Monteiro

ANTONIO ORLENILSON RODRIGUES MONTEIRO
 Contador (a) CRC: 014676

R.G. 0278384620047 Org. Exp.: SESPMA
 CPF: 036.431.083-97

[Signature]

[Signature]

[Signature]

DIÁRIO - Nº 6
 CNPJ: 17.071.715/0001-38
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data: 01/01/2020					
13	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		192,20	0,00	VALOR REFERENTE RECIBO DE COMPRA
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	192,20	VALOR REFERENTE RECIBO DE COMPRA
Totais dessa Data ==>>>>			192,20	192,20	

Data: 20/01/2020					
5	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		120,45	0,00	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	120,45	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE
7	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		238,31	0,00	PAGAMENTO CONFORME BOLETO
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	238,31	PAGAMENTO CONFORME BOLETO
9	4.2.1.05.0005 - ALVARA DE LICENÇA		180,00	0,00	VALOR REFERENTE ALVARA 2020
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	180,00	VALOR REFERENTE ALVARA 2020
11	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		400,00	0,00	CONFORME RECIBO JANEIRO 20
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	CONFORME RECIBO JANEIRO 20
Totais dessa Data ==>>>>			938,76	938,76	

Data: 30/01/2020					
19	4.2.1.03.0011 - INTERNET - PGMT		150,00	0,00	CONFORME RECIBO
20	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	CONFORME RECIBO
Totais dessa Data ==>>>>			150,00	150,00	

Totais do Mês de Janeiro ==>>>>			1.280,96	1.280,96	

Data: 03/02/2020					
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.500,00	0,00	CONFORME NOTA FISCAL PAGAMENTO REFERENTE A JANEIRO 2020
8	3.1.1.01.0003 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	9.500,00	CONFORME NOTA FISCAL PAGAMENTO REFERENTE A JANEIRO 2020
9	2.1.5.01.0002 - ISSQN A RECOLHER		475,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REFERENTE A JANEIRO 2020
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	475,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REFERENTE A JANEIRO 2020
Totais dessa Data ==>>>>			9.975,00	9.975,00	

Data: 20/02/2020					
1	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		129,10	0,00	PAGAMENTO CONFORME
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	129,10	PAGAMENTO CONFORME
3	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		255,20	0,00	PAGAMENTO CONFORME
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	255,20	PAGAMENTO CONFORME
5	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		400,00	0,00	CONFORME RECIBO FEVEREIRO 20
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	CONFORME RECIBO FEVEREIRO 20
Totais dessa Data ==>>>>			784,30	784,30	

Data: 29/02/2020					
11	4.2.1.03.0011 - INTERNET - PGMT		150,00	0,00	CONFORME RECIBO
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	CONFORME RECIBO
Totais dessa Data ==>>>>			150,00	150,00	

CONFERE COM O ORIGINAL
 Codó 02.02.20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIÁRIO - Nº 6
CNPJ: 17.071.715/0001-38
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Totais do Mês de Fevereiro =====>			10.909,30	10.909,30	
Data	02/03/2020				
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.500,00	0,00	CONFORME NOTA FISCAL PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO
8	3.1.1.01.0003 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	9.500,00	CONFORME NOTA FISCAL PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO
9	2.1.5.01.0002 - ISSQN A RECOLHER		475,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REFERENTE A FEVEREIRO 2020
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	475,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REFERENTE A FEVEREIRO 2020
Totais dessa Data =====>			02/03/2020	9.975,00	9.975,00
Data	23/03/2020				
1	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		400,00	0,00	CONFORME RECIBO MARÇO 20
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	CONFORME RECIBO MARÇO 20
3	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		112,30	0,00	PAGAMENTO CONFORME
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	112,30	PAGAMENTO CONFORME
5	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		210,14	0,00	PAGAMENTO CONFORME
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	210,14	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data =====>			23/03/2020	722,44	722,44
Data	25/03/2020				
13	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		250,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	250,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data =====>			25/03/2020	250,00	250,00
Data	30/03/2020				
11	4.2.1.03.0011 - INTERNET - PGMT		150,00	0,00	CONFORME RECIBO
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	CONFORME RECIBO
Totais dessa Data =====>			30/03/2020	150,00	150,00
Totais do Mês de Março =====>			11.097,44	11.097,44	
Data	03/04/2020				
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.500,00	0,00	CONFORME NOTA FISCAL PAGAMENTO REFERENTE A MARÇO 2020
8	3.1.1.01.0003 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	9.500,00	CONFORME NOTA FISCAL PAGAMENTO REFERENTE A MARÇO 2020
9	2.1.5.01.0002 - ISSQN A RECOLHER		475,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REFERENTE A MARÇO 2020
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	475,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REFERENTE A MARÇO 2020
Totais dessa Data =====>			03/04/2020	9.975,00	9.975,00
Data	20/04/2020				
1	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		400,00	0,00	CONFORME RECIBO ABRIL 20
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	CONFORME RECIBO ABRIL 20
3	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		253,10	0,00	PAGAMENTO CONFORME
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	253,10	PAGAMENTO CONFORME
5	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		128,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	128,00	PAGAMENTO CONFORME

[Handwritten signatures and stamps]

CONFERE COM O ORIGINAL
Codó 08.02.21

DIARIO - Nº 6
 CNPJ: 17.071.715/0001-38
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Histórico / Complemento
Data 20/04/2020					
Totais dessa Data ==>>			781,10	781,10	
Data 25/04/2020					
13	42103002 - HONORARIOS CONTABEIS		250,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
14	11101001 - CAIXA		0,00	250,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data ==>>			250,00	250,00	
Data 30/04/2020					
11	42103001 - INTERNET - PGM1		150,00	0,00	CONFORME RECIBO
12	11101001 - CAIXA		0,00	150,00	CONFORME RECIBO
Totais dessa Data ==>>			150,00	150,00	
Totais do Mes de Abril ==>>>			11.156,10	11.156,10	
Data 08/05/2020					
7	11101001 - CAIXA		9.500,00	0,00	CONFORME NOTA FISCAL PAGAMENTO REFERENTE A ABRIL 2020
8	31101001 - RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		0,00	9.500,00	CONFORME NCTA FISCAL PAGAMENTO REFERENTE A ABRIL 2020
9	21301000 - ISSQN A RECOLHER		475,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REFERENTE A ABRIL 2020
10	11101001 - CAIXA		0,00	475,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REFERENTE A ABRIL 2020
Totais dessa Data ==>>>			9.975,00	9.975,00	
Data 20/05/2020					
1	42103000 - ALUGUEL PASSAGENS		400,00	0,00	CONFORME RECIBO
2	11101001 - CAIXA		0,00	400,00	CONFORME RECIBO
3	42103004 - AGUA E ESGOTO		136,55	0,00	PAGAMENTO CONFORME
4	11101001 - CAIXA		0,00	136,55	PAGAMENTO CONFORME
5	42103003 - ENERGIA ELETRICA		268,45	0,00	PAGAMENTO CONFORME
6	11101001 - CAIXA		0,00	268,45	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>>			805,00	805,00	
Data 25/05/2020					
11	42103002 - HONORARIOS CONTABEIS		250,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
12	11101001 - CAIXA		0,00	250,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data ==>>>			250,00	250,00	
Data 30/05/2020					
13	42103001 - INTERNET - PGM1		150,00	0,00	CONFORME RECIBO
14	11101001 - CAIXA		0,00	150,00	CONFORME RECIBO
Totais dessa Data ==>>>			150,00	150,00	
Totais do Mes de Maio ==>>>			11.180,00	11.180,00	
Data 03/06/2020					
7	11101001 - CAIXA		9.500,00	0,00	CONFORME NOTA FISCAL PAGAMENTO REFERENTE A MAIO 2020
8	31101001 - RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		0,00	9.500,00	CONFORME NOTA FISCAL PAGAMENTO REFERENTE A MAIO 2020

CONFERMADO
 Codó 02 02 21

DIÁRIO - Nº 6
CNPJ: 17.071.715/0001-38
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/06/2020					
9	2.1.5.01.0002 - ISSQN A RECOLHER		475,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REFERENTE A MAIO 2020
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	475,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REFERENTE A MAIO 2020
Totais dessa Data ==>>>			03/06/2020	9.975,00	9.975,00
Data : 22/06/2020					
1	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		400,00	0,00	CONFORME RECIBO JUNHO 20
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	CONFORME RECIBO JUNHO 20
3	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		132,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	132,00	PAGAMENTO CONFORME
5	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		272,98	0,00	PAGAMENTO CONFORME
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	272,98	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>>			22/06/2020	804,98	804,98
Data : 25/06/2020					
11	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		250,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	250,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data ==>>>			25/06/2020	250,00	250,00
Data : 30/06/2020					
13	4.2.1.03.0011 - INTERNET - PGM		150,00	0,00	CONFORME RECIBO
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	CONFORME RECIBO
Totais dessa Data ==>>>			30/06/2020	150,00	150,00
Totais do Mês de Junho ==>>>				11.179,98	11.179,98
Data : 05/07/2020					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.500,00	0,00	CONFORME NOTA FISCAL PGT REF. A JUNHO 2020
10	3.1.1.01.0003 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	9.500,00	CONFORME NOTA FISCAL PGT REF. A JUNHO 2020
11	2.1.5.01.0002 - ISSQN A RECOLHER		475,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REF. A JUNHO 2020
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	475,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REF. A JUNHO 2020
Totais dessa Data ==>>>			05/07/2020	9.975,00	9.975,00
Data : 20/07/2020					
1	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		180,00	0,00	VALOR REFERENTE
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	180,00	VALOR REFERENTE
3	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		400,00	0,00	CONFORME RECIBO JULHO 20
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	CONFORME RECIBO JULHO 20
5	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		143,47	0,00	PAGAMENTO CONFORME
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	143,47	PAGAMENTO CONFORME
7	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		256,10	0,00	PAGAMENTO CONFORME
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	256,10	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>>			20/07/2020	979,57	979,57
Data : 25/07/2020					
13	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		250,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	250,00	PAGAMENTO HONORARIO MES

CONFERE COM O ORIGINAL
Codó 08.02.21
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DIÁRIO - Nº 6
CNPJ: 17.071.715/0001-38
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 25/07/2020					
Totais dessa Data ==>>>			25/07/2020	250,00	250,00

Data : 30/07/2020					
15	4.2.1.03.0011 - INTERNET - PGMT		150,00	0,00	CONFORME RECIBO
16	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	CONFORME RECIBO
Totais dessa Data ==>>>			30/07/2020	150,00	150,00

Totais do Mês de Julho ==>>>				11.354,57	11.354,57

Data : 06/08/2020					
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.500,00	0,00	CONFORME NOTA FISCAL PGT REF. A JULHO 2020
8	3.1.1.01.0003 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	9.500,00	CONFORME NOTA FISCAL PGT REF. A JULHO 2020
9	2.15.01.9002 - ISSQN A RECOLHER		475,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REF. A JULHO 2020
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	475,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REF. A JULHO 2020
Totais dessa Data ==>>>			06/08/2020	9.975,00	9.975,00

Data : 20/08/2020					
1	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		400,00	0,00	CONFORME RECIBO AGOSTO 20
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	CONFORME RECIBO AGOSTO 20
3	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		138,23	0,00	PAGAMENTO CONFORME
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	138,23	PAGAMENTO CONFORME
5	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		264,15	0,00	PAGAMENTO CONFORME
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	264,15	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>>			20/08/2020	802,38	802,38

Data : 25/08/2020					
11	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		250,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	250,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data ==>>>			25/08/2020	250,00	250,00

Data : 30/08/2020					
13	4.2.1.03.0011 - INTERNET - PGMT		150,00	0,00	CONFORME RECIBO
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	CONFORME RECIBO
Totais dessa Data ==>>>			30/08/2020	150,00	150,00

Totais do Mês de Agosto ==>>>				11.177,38	11.177,38

Data : 21/09/2020					
1	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		400,00	0,00	CONFORME RECIBO SETEMBRO 20
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	CONFORME RECIBO SETEMBRO 20
3	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		110,70	0,00	PAGAMENTO CONFORME
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	110,70	PAGAMENTO CONFORME
5	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		268,47	0,00	PAGAMENTO CONFORME
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	268,47	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>>			21/09/2020	779,17	779,17

Data : 21/09/2020					
7	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		250,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES

CONFERE COM O ORIGINAL
Codó 02 02 121
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]*

DIÁRIO - Nº 6
CNPJ: 17.071.715/0001-38
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 25/09/2020					
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	250,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data ==>>>			25/09/2020	250,00	250,00
Data : 30/09/2020					
9	4.2.1.03.0011 - INTERNET - PGM		150,00	0,00	CONFORME RECIBO
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	CONFORME RECIBO
Totais dessa Data ==>>>			30/09/2020	150,00	150,00
Totais do Mês de Setembro ==>>>				1.179,17	1.179,17
Data : 04/10/2020					
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.500,00	0,00	CONFORME NOTA FISCAL PGT REF. A SETEMBRO 2020
8	3.1.1.01.0003 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	9.500,00	CONFORME NOTA FISCAL PGT REF. A SETEMBRO 2020
9	2.1.5.01.0002 - ISSQN A RECOLHER		475,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REF. SETEMBRO 2020
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	475,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REF. SETEMBRO 2020
Totais dessa Data ==>>>			04/10/2020	9.975,00	9.975,00
Data : 20/10/2020					
1	4.2.1.03.0006 - ALUGUEL PASSIVO		400,00	0,00	CONFORME RECIBO OUTUBRO 20
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	CONFORME RECIBO OUTUBRO 20
3	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		149,10	0,00	PAGAMENTO CONFORME
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	149,10	PAGAMENTO CONFORME
5	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELÉTRICA		251,20	0,00	PAGAMENTO CONFORME
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	251,20	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>>			20/10/2020	800,30	800,30
Data : 26/10/2020					
11	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		250,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	250,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data ==>>>			26/10/2020	250,00	250,00
Data : 30/10/2020					
13	4.2.1.03.0011 - INTERNET - PGM		150,00	0,00	CONFORME RECIBO
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	CONFORME RECIBO
Totais dessa Data ==>>>			30/10/2020	150,00	150,00
Totais do Mês de Outubro ==>>>				11.175,30	11.175,30
Data : 09/11/2020					
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.500,00	0,00	CONFORME NOTA FISCAL PGT REF. A OUTUBRO 2020
8	3.1.1.01.0003 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	9.500,00	CONFORME NOTA FISCAL PGT REF. A OUTUBRO 2020
9	2.1.5.01.0002 - ISSQN A RECOLHER		475,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REF. OUTUBRO 2020
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	475,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REF. OUTUBRO 2020
Totais dessa Data ==>>>			09/11/2020	9.975,00	9.975,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Codó *[assinatura]*

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

DIÁRIO - Nº 6
 CNPJ: 17.071.715/0001-38
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/11/2020					
1	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		400,00	0,00	CONFORME RECIBO NOVEMBRO 20
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	CONFORME RECIBO NOVEMBRO 20
3	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		147,10	0,00	PAGAMENTO CONFORME
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	147,10	PAGAMENTO CONFORME
5	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		268,00	0,00	PAGAMENTO CONFORME
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	268,00	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>>			20/11/2020	815,10	815,10

Data : 25/11/2020					
11	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		250,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	250,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data ==>>>			25/11/2020	250,00	250,00

Data : 30/11/2020					
14	4.2.1.03.0011 - INTERNET - PGM		150,00	0,00	CONFORME RECIBO
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	CONFORME RECIBO
Totais dessa Data ==>>>			30/11/2020	150,00	150,00

Totais do Mês de Novembro ==>>>				11.190,10	11.190,10

Data : 21/12/2020					
1	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		400,00	0,00	CONFORME RECIBO DEZEMBRO 20
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	CONFORME RECIBO DEZEMBRO 20
3	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		135,85	0,00	PAGAMENTO CONFORME
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	135,85	PAGAMENTO CONFORME
5	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		255,50	0,00	PAGAMENTO CONFORME
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	255,50	PAGAMENTO CONFORME
Totais dessa Data ==>>>			21/12/2020	791,35	791,35

Data : 25/12/2020					
18	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		250,00	0,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	250,00	PAGAMENTO HONORARIO MES
Totais dessa Data ==>>>			25/12/2020	250,00	250,00

Data : 29/12/2020					
7	1.1.3.01.0001 - CAIXA		9.500,00	0,00	CONFORME NOTA FISCAL PGT REF. A NOVEMBRO 2020
8	3.1.1.01.0003 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	9.500,00	CONFORME NOTA FISCAL PGT REF. A NOVEMBRO 2020
9	2.1.5.01.0002 - ISSO A RECOLHER		475,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REF. NOVEMBRO 2020
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	475,00	CONFORME PAGAMENTO ISS REF. NOVEMBRO 2020
Totais dessa Data ==>>>			29/12/2020	9.975,00	9.975,00

Data : 30/12/2020					
20	4.2.1.03.0011 - INTERNET - PGM		150,00	0,00	CONFORME RECIBO
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	CONFORME RECIBO
Totais dessa Data ==>>>			30/12/2020	150,00	150,00

Data : 31/12/2020					

CONFERE COM O ORIGINAL
 Codó 02 02 21

DIÁRIO - Nº 6
 CNPJ: 17.071.715/0001-38
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2020					
22	2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		0,00	80.703,35	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
23	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		0,00	2.500,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
24	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		0,00	3.061,60	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
25	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		0,00	1.582,85	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
26	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		0,00	4.800,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
27	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		0,00	372,20	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
28	4.2.1.05.0005 - ALVARA DE LICENÇA		0,00	180,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
29	3.1.1.01.0003 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		95.000,00	0,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
30	4.2.1.03.0011 - INTERNET - PGM		0,00	1.800,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
Totais dessa Data ==>>> 31/12/2020			95.000,00	95.000,00	
Totais do Mês de Dezembro ==>>>			106.166,35	106.166,35	

CONFERE COM O ORIGINAL
 Codó 08.02.21
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 17.071.715/0001-38

01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	319.286,27	95.000,00	19.046,65	75.953,35	395.239,62
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	319.286,27	95.000,00	19.046,65	75.953,35	395.239,62
1.1.1 - DISPONIVEL	319.286,27	95.000,00	19.046,65	75.953,35	395.239,62
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	319.286,27	95.000,00	19.046,65	75.953,35	395.239,62
1.1.1.01.0001 - CAIXA	319.286,27	95.000,00	19.046,65	75.953,35	395.239,62
2 - PASSIVO	319.286,27	4.750,00	80.703,35	75.953,35	395.239,62
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	13.995,00 D	4.750,00	0,00	4.750,00 D	18.745,00 D
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	13.995,00 D	4.750,00	0,00	4.750,00 D	18.745,00 D
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	13.995,00 D	4.750,00	0,00	4.750,00 D	18.745,00 D
2.1.5.01.0002 - ISSQN A RECOLHER	13.995,00 D	4.750,00	0,00	4.750,00 D	18.745,00 D
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	333.281,27	0,00	80.703,35	80.703,35	413.984,62
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.3.3 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	233.281,27	0,00	80.703,35	80.703,35	313.984,62
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	233.281,27	0,00	80.703,35	80.703,35	313.984,62
2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	233.281,27	0,00	80.703,35	80.703,35	313.984,62
3 - RECEITAS	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
3.1.1.01 - VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
3.1.1.01.0003 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	14.296,65	14.296,65	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	14.296,65	14.296,65	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	14.296,65	14.296,65	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	13.744,45	13.744,45	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.061,60	3.061,60	0,00	0,00
4.2.1.03.0004 - ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.582,85	1.582,85	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0011 - INTERNET - PGMT	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	372,20	372,20	0,00	0,00
4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITÓRIO - ADMINISTRATIVO	0,00	372,20	372,20	0,00	0,00
4.2.1.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
4.2.1.05.0005 - ALVARÁ DE LICENÇA	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Codó 02.02.171

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANCETE ANALÍTICO
CNPJ: 17.071.715/0001-38
01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
-------------------	----------------	--------	---------	---------------	-------------

CODO, 31 de DEZEMBRO de 2020

Antonio Orlenilson Rodrigues Monteiro
Contador
CRC-MA: 0146760

Edson da Silva Santos

Antonio Orlenilson Rodrigues Monteiro

EDSON DA SILVA SANTOS
EMPRESARIO
R.G.: 0231811720028 Org. Exp.: SESPMA
CPF: 601.869.303-80

ANTONIO ORLENILSON RODRIGUES MONTEIRO
Contador(a) CRC: 014676
R.G.: 0278384620047 Org. Exp.: SESPMA
CPF: 036.431.083-97

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Codó *08/02/21*
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 17.071.715/0001-38

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	395.239,62
	CAIXA GERAL	395.239,62
	DISPONIVEL	395.239,62
	ATIVO CIRCULANTE	395.239,62
	ATIVO	395.239,62

CONFERE COM O ORIGINAL
Cod6 *[Handwritten Signature]*

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
 CNPJ : 17.071.715/0001-38

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0002	ISSQN A RECOLHER	18.745,00 D
***	IMPOSTOS A RECOLHER	18.745,00 D
***	TRIBUTOS A RECOLHER	18.745,00 D
**	PASSIVO CIRCULANTE	18.745,00 D
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	313.984,62
***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	313.984,62
***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	313.984,62
**	PATRIMONIO LIQUIDO	413.984,62
*	PASSIVO	395.239,62

Antonio Orleilson Rodrigues Monteiro
 Contador
 CRC-MA: 014676/0

CODO - MA , 31 de dezembro de 2020

Edson da Silva Santos

Antonio Orleilson Rodrigues Monteiro

EDSON DA SILVA SANTOS
 EMPRESARIO
 R.G.:0231811720028 Org. Exp.:SESPMA
 CPF: 601.869.303-80

ANTONIO ORLEILSON RODRIGUES MONTEIRO
 Contador(a) CRC: 014676
 R.G.:0278384620047 Org. Exp.:SESPMA
 CPF: 036.431.083-97

CONFERE COM O ORIGINAL
 Codó *02/21*

AS

box

X

SM

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 17.071.715/0001-38

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	95.000,00	
(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	95.000,00	95.000,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		
HONORARIOS CONTABEIS	(2.500,00)	
ENERGIA ELETRICA	(3.061,60)	
AGUA E ESGOTO	(1.582,85)	
ALUGUEL PASSIVO	(4.800,00)	
INTERNET - PGM	(1.800,00)	
MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(372,20)	
ALVARA DE LICENÇA	(180,00)	
(=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	(14.296,65)	80.703,35
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 80.703,35	

CODO - MA, 31 de dezembro de 2020

Antonio Orlenilson Rodrigues Monteiro
Contador
CRC-MA: 014676/01

EDSON DA SILVA SANTOS
EMPRESARIO
R.G.: 0231811720028 Org. Exp.: SESPMA
CPF: 601.869.303-80

ANTONIO ORLENILSON RODRIGUES MONTEIRO
Contador(a) CRC: 014676
R.G.: 0278384620047 Org. Exp.: SESPMA
CPF: 036.431.083-97

CONFERE COM O ORIGINAL
Codó 08/02/21
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PI CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

CNPJ: 17.071.715/0001-38

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC: ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC: 395.239,62
18.745,00

ILC: 21,08

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG: ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG: 395.239,62+0
18.745,00+0

ILG: 395.239,62
18.745,00

ILG: 21,08

ÍNDICE DE SOVÊNCIA GERAL

ISG: ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ISG: 395.239,62
18.745,00+0

ISG: 395.239,62
18.745,00

ISG: 21,08

Antonio Orlenilson Rodrigues Monteiro
 Contador
 CRC-MA: 014676/0

EDSON DA SILVA SANTOS

Empresário (a)

R. G. 0231811720028 Org. Exp.: SESPMA

CPF: 601.869.303-80

ANTONIO ORLENILSON RODRIGUES MONTEIRO

Contador (a) CRC: 014676

R.G. 0278384620047 Org. Exp.: SESPMA

CPF: 036.431.083-97

CONFERE COM O ORIGINAL
 Codó 08/02/21
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

P I CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

CNPJ: 17.071.715/0001-38

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO Nº 06

Contem o presente livro mercantil de 16 folhas numeradas automaticamente por processamento de dados de 01 a 16 que serviu de Livro Diário nº 06 da empresa abaixo qualificada, referente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020.

RAZÃO SOCIAL: P I CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA ABDIAS SANTOS Nº 12 A
 BAIRRO: SÃO PEDRO
 CIDADE: CODÓ-MARANHÃO
 CEP: 65.400-000
 CNPJ: 17.071.715/0001-38
 NIRE (JUCEMA): 21200797210
 DATA DO REGISTRO: 13/09/2012

CODÓ (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Antonio Orlenilson Rodrigues Monteiro
 Contador
 CRC-MA: 014676/0

Edson da Silva Santos
 EDSON DA SILVA SANTOS
 Empresário (a)

R. G. 0231811720028 Org. Exp.: SESPMA
 CPF: 601.869.303-80

Antonio Orlenilson Rodrigues Monteiro
 ANTONIO ORLENILSON RODRIGUES MONTEIRO
 Contador (a) CRC: 014676

R.G. 0278384620047 Org. Exp.: SESPMA
 CPF: 036.431.083-97



Edson

Antonio

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03643108397	ANTONIO ORLENILSON RODRIGUES MONTEIRO
60186930380	EDSON DA SILVA SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 08:57:57 SOB Nº
20210116820.
PROTOCOLO 210116820 DE 25/01/2021. NIRE: 21200797210.
P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100482510 em 26/01/2021, protocolo 210116820. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
Número de Registro: 21200797210
CNPJ: 17071715000138
Município: Codó

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03643108397	ANTONIO ORLENILSON RODRIGUES MONTEIRO	MA014676
60186930380	EDSON DA SILVA SANTOS	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 08:58:01 SOB Nº 20210116820.
PROTOCOLO: 210116820 DE 25/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100482510. NIRE: 21200797210.
P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUIS, 26/01/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO ORLENILSON RODRIGUES MONTEIRO
REGISTRO.....	: MA-014676/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 036.431.083-97

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

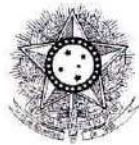
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/01/2021 as 11:34:19.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7599.2873.7840.5605.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P I CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.071.715/0001-38
Certidão nº: 3578026/2021
Expedição: 28/01/2021, às 09:20:32
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P I CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.071.715/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06104863000195

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da inscrição

11018624-98

Nº do Alvará

207/2021

Data de Emissão

01/02/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 17071715000138

RG/Insc

Nome Fantasia: P I CONSULTORIA E ASSESSORIA

Endereço

Logradouro: BARAO DO RIO BRANCO

Número: 805

Complemento:

CEP: 65400000

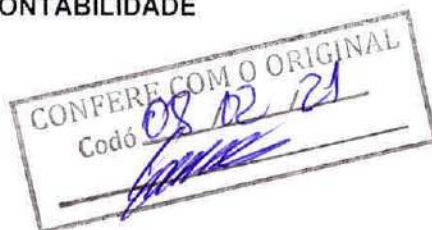
Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Cidade: Codó

Estado: MA

Atividades

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE



Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Validador

A8108AE0204D9AD4

Código

Data de Abertura

13/09/2012

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

17.00

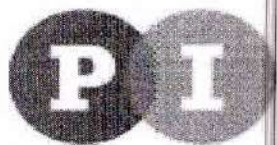
ORGÃO EXPEDIDOR

Francisco A. da C. Filho
Diretor de Tributos
Portaria: 032/21

Divisão de Tributação

SEAD 08/01/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



CONSULTORIA E ASSESSORIA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Codó, 07 DE ABRIL DE 2021

Ilmo. Sr.

Presidente e equipe

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA

Ref.: CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC. cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Declaramos para os fins de participação no procedimento Licitatório - CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC, que a **P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 17.071.715/0001-38, com sede na **Rua Barão Rio Branco, nº 805, São Sebastião, Codó - MA**, neste ato representado pelo sócio, **Edson da Silva Santos, Advogado, portador do RG Nº 023181172002-8 e CPF Nº 601.869.303-80**, residente na **Travessa Rio de Janeiro, 146, São Francisco, Codó - MA**, sob as penalidades cabíveis, que:

Para efeitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e participação na licitação

a) Que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa - ME, conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() **MICROEMPRESA** - Faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Faturamento bruto anual de até 3.600.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.



Edson da Silva Santos

Sócio Proprietário

Advogado

RG Nº 023181172002-8

CPF Nº 601.869.303-80

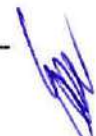




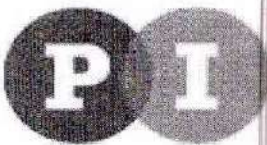
P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 17.071.715/0001-38 - INSC. MUN.: 11018624-98

RUA BARÃO RIO BRANCO, 805, SÃO SEBASTIÃO, CODÓ/MA - CEP: 65.400-000 - CODÓ-MA

EMAIL: piconsultoria1@hotmail.com





CONSULTORIA E ASSESSORIA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Codó, 07 DE ABRIL DE 2021

Ilmo. Sr.

Presidente e equipe

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA

Ref.: CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC. cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

DECLARAÇÃO

P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 17.071.715/0001-38, com sede na **Rua Barão Rio Branco, nº 805, São Sebastião, Codó – MA**, neste ato representado pelo sócio, **Edson da Silva Santos, Advogado, portador do RG Nº 023181172002-8 e CPF Nº 601.869.303-80**, residente na **Travessa Rio de Janeiro, 146, São Francisco, Codó – MA** DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: (assinalar uma das alternativas)

- a) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- b) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Edson da Silva Santos

Sócio Proprietário

Advogado

RG Nº 023181172002-8

CPF Nº 601.869.303-80

P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 17.071.715/0001-38 – INSC. MUN.: 11018624-98

RUA BARÃO RIO BRANCO, 805, SÃO SEBASTIÃO, CODÓ/MA - CEP: 65.400-000 – CODÓ-MA

EMAIL: piconsultoria1@hotmail.com



CONSULTORIA E ASSESSORIA

ANEXO VIII – FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Codó, 07 DE ABRIL DE 2021

Ilmo. Sr.

Presidente e equipe

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA

Ref.: CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC. cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

DECLARAÇÃO

P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 17.071.715/0001-38, com sede na **Rua Barão Rio Branco, nº 805, São Sebastião, Codó – MA**, neste ato representado pelo sócio, **Edson da Silva Santos, Advogado, portador do RG Nº 023181172002-8 e CPF Nº 601.869.303-80**, residente na **Travessa Rio de Janeiro, 146, São Francisco, Codó – MA**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Edson da Silva Santos

Sócio Proprietário

Advogado

RG Nº 023181172002-8

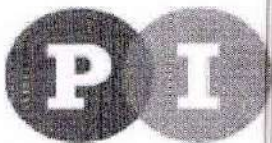
CPF Nº 601.869.303-80

P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 17.071.715/0001-38 – INSC. MUN.: 11018624-98

RUA BARÃO RIO BRANCO, 805, SÃO SEBASTIÃO, CODÓ/MA - CEP: 65.400-000 – CODÓ-MA

EMAIL: piconsultoria1@hotmail.com



CONSULTORIA E ASSESSORIA

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Codó, 07 DE ABRIL DE 2021

Ilmo. Sr.

Presidente e equipe

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA

Ref.: CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC. cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

DECLARAÇÃO

P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 17.071.715/0001-38, com sede na **Rua Barão Rio Branco, nº 805, São Sebastião, Codó - MA**, neste ato representado pelo sócio, **Edson da Silva Santos, Advogado, portador do RG Nº 023181172002-8 e CPF Nº 601.869.303-80**, residente na **Travessa Rio de Janeiro, 146, São Francisco, Codó - MA**, DECLARA, para fins de participação na licitação **CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC**, promovida pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA, e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

Edson da Silva Santos

Sócio Proprietário

Advogado

RG Nº 023181172002-8

CPF Nº 601.869.303-80

P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 17.071.715/0001-38 - INSC. MUN.: 11018624-98

RUA BARÃO RIO BRANCO, 805, SÃO SEBASTIÃO, CODÓ/MA - CEP: 65.400-000 - CODÓ-MA

EMAIL: piconsultoria1@hotmail.com

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Codó, 07 DE ABRIL DE 2021

Ilmo. Sr.

Presidente e equipe

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA

Ref.: CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC. cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC**, instaurado pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA, que:

1. A **P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º **17.071.715/0001-38**, com sede na **Rua Barão Rio Branco, nº 805, São Sebastião, Codó – MA**, neste ato representado pelo sócio, **Edson da Silva Santos, Advogado, portador do RG Nº 023181172002-8 e CPF Nº 601.869.303-80**, residente na **Travessa Rio de Janeiro, 146, São Francisco, Codó – MA** está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
 2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
 3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos da **CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC**, realizado pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA.



Edson da Silva Santos

Sócio Proprietário

Advogado

RG Nº 023181172002-8

CPF Nº 601.869.303-80



P. I. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 17.071.715/0001-38 – INSC. MUN.: 11018624-98

RUA BARÃO RIO BRANCO, 805, SÃO SEBASTIÃO, CODÓ/MA - CEP: 65.400-000 – CODÓ-MA

EMAIL: piconsultoria1@hotmail.com

